LEI 3.903, DE 15 DE MAIO DE 2014

"Declara de Utilidade Pública a Associação da Criança com Distúrbios Neurológicos (ACDN)."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação da Criança com Distúrbios Neurológicos (ACDN), entidade civil sem fins lucrativos, com sede em Coronel Fabriciano/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 15 de maio de 2014.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL